



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

Projeto de Lei nº. 05/2022

Guadalupe-PI, 08 de agosto de 2022

Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr.
Francisco Mendes Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Francisco Mendes Costa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

JUSTIFICATIVA

Francisco Mendes Costa natural da vida de União-PI nasceu dia 07/07/1958. Chegou em Guadalupe em fevereiro de 1986, logo, em seguida, em outubro casou-se com Maria da felicidade conhecida como Dade e foram morar no Bairro Cruzeta, tiveram a primeira filha em 1987 Aline Mendes e em 1990 a segunda filha Letícia Mendes.

Sr. Mendes como é conhecido sempre trabalhou na polícia militar sendo sempre honesto e comprometido com seu trabalho e com a sociedade se formou em cabo da polícia Militar no ano de 2006 e se aposentou no ano de 2012.

Diante do exposto, apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.


Jesse James Lima Miranda
CPF: 923.663.923-20
Presidente